

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo n°: 152/2018.

Pregão Eletrônico n°: 87/2018.

Objeto: “Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos diversos (30 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.”.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando 95/2018 – Compras/Feaes que contém a análise da documentação para classificação das propostas e encontra-se anexado a esta ata, resolveu-se por:

Desclassificar, por não enviar a documentação solicitada em Edital de Embasamento (de acordo com o Memorando 95/2018 – Compras/Feaes), as propostas para todos os itens das empresas: *Bracco Imaging Brasil Imp. Dist. Med. Ltda.; Cirúrgica Jaw Com De Mat. Médicos Hospitalares Ltda.; Districenter Distribuidora De Medicamentos Ltda. EPP.; Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.; MMH Med. Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. ME.; Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda.; SMC Farmacêutica Ltda. EPP.*

No que diz respeito aos participantes do item 01 (Ácido Fólico 15mg Comprimido (Folinato de Cálcio)), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Hipolabor, valor unitário: R\$ 1,0900, Quantidade: 500 comprimidos, Valor total: R\$ 545,00.
- 2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Hipolabor, valor

proposto: R\$ 1,0999.

- 3°. Licitante: *Ismed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Hipolabor, valor unitário: R\$ 1,1890, Quantidade: 500 comprimidos, Valor total: R\$ 594,50.

No que diz respeito aos participantes do item 02 (Amoxicilina 500mg cápsula), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: TEUTO, valor unitário: R\$ 0,1690, Quantidade: 1.000 cápsulas, Valor total: R\$ 169,00.
- 2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor proposto: R\$ 0,1730.

No que diz respeito aos participantes do item 03 (Ampicilina 500mg cápsula), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor proposto: R\$ 0,2800.

No que diz respeito aos participantes do item 04 (Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018

– Compras/Feaes em anexo. Marca: Ibec, valor unitário: R\$ 0,0949, Quantidade: 1.500 comprimidos, Valor total: R\$ 142,35.

No que diz respeito aos participantes do item 05 (Clonidina 0,150mg comprimido), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BOEHRINGER, valor unitário: R\$ 0,1807, Quantidade: 3.500 comprimidos, Valor total: R\$ 632,45.

No que diz respeito aos participantes do item 06 (Contraste Não-lônico de baixa osmolaridade (Iodo 300-370 mg/ml) frasco-ampola 50 ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *1000medic Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: GE HEALTHCARE, valor unitário: R\$ 33,5000, Quantidade: 3.300 frascos-ampola, Valor total: R\$ 110.550,00.

No que diz respeito aos participantes do item 07 (Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *União Química Farmaceutica Nacional S/A*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: União Química / Extodin, valor unitário: R\$ 42,0000, Quantidade: 1.500 frascos-ampola, Valor total: R\$ 63.000,00.

No que diz respeito aos participantes do item 09 (Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa para administração subcutânea e/ou endovenosa), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Fórmulas Magistrais Farmácia De Manipulação Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de

embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BLAU, valor proposto: R\$ 39,9800.

- 2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Eurofarma, valor proposto: R\$ 51,5000.

No que diz respeito aos participantes do item 10 (Gabapentina 300mg cápsula), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor unitário: R\$ 0,4910, Quantidade: 3.000 cápsulas, Valor total: R\$ 1.473,00.
- 2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor proposto: R\$ 0,4920.
- 3°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor proposto: R\$ 0,5470.
- 4°. Licitante: *Ismed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor unitário: R\$ 0,5500, Quantidade: 3.000 cápsulas, Valor total: R\$ 1.650,00.

No que diz respeito aos participantes do item 11 (Hidralazina 25mg drágea), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: NOVARTIS, valor unitário: R\$ 0,2095, Quantidade: 4.000 drágeas, Valor total: R\$ 838,00.

No que diz respeito aos participantes do item 12 (Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: NUTRIEX, valor unitário: R\$ 5,1695, Quantidade: 1.500 frascos, Valor total: R\$ 7.754,25.
- 2°. Licitante: *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Nutriex, valor unitário: R\$ 5,1700, Quantidade: 1.500 frascos, Valor total: R\$ 7.755,00.
- 3°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: NUTRIMAIS, valor proposto: R\$ 5,6867.
- 4°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Nutriex, valor proposto: R\$ 10,2564.

No que diz respeito aos participantes do item 13 (Meropenem 500mg frasco-ampola), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda

- a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: GENÉRICO AUROBINDO, valor unitário: R\$ 13,9500, Quantidade: 2.500 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 34.875,00.
- 2°. Licitante: *Comercial Valfarma Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BIOCHIMICO, valor proposto: R\$ 13,9900.
- 3°. Licitante: *Formulas Magistrais Farmácia De Manipulação Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: AUROBINDO, valor proposto: R\$ 17,0000.
- 4°. Licitante: *Antibioticos Do Brasil*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Meropenem (G) ABL, valor unitário: R\$ 19,0000, Quantidade: 2.500 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 47.500,00.
- 5°. Licitante: *Soma/PR Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Aurobindo, valor unitário: R\$ 19,0000, Quantidade: 2.500 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 47.500,00.
- 6°. Licitante: *Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BIOCHIMICO/MEROPENEM, valor unitário: R\$ 25,0000, Quantidade: 2.500 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 62.500,00.
- 7°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Aurobindo, valor

proposto: R\$ 34,8718.

No que diz respeito aos participantes do item 14 (Metadona 10 mg (10mg/ml) ampola 1ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: CRISTALIA/MYTEDOM, valor unitário: R\$ 2,7000, Quantidade: 50 ampolas, Valor total: R\$ 135,00.
- 2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Cristalia, valor proposto: R\$ 8,5456.

No que diz respeito aos participantes do item 16 (Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g pomada mínimo 15g), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: SOBRAL, valor unitário: R\$ 1,8675, Quantidade: 300 bisnagas, Valor total: R\$ 560,25.
- 2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor proposto: R\$ 3,3641.

No que diz respeito aos participantes do item 17 (Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a

documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: GEOLAB, valor unitário: R\$ 0,1310, Quantidade: 2.500 comprimidos, Valor total: R\$ 327,50.

- 2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: NeoQuimica-Brainfarma, valor proposto: R\$ 0,2283.

No que diz respeito aos participantes do item 18 (Nitrofurantoína 100mg cápsula), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do preço máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Mantecorp, valor proposto: R\$ 0,4689.

No que diz respeito aos participantes do item 19 (Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Hipolabor, valor unitário: R\$ 1,8635, Quantidade: 35.000 ampolas, Valor total: R\$ 65.222,50.
- 2°. Licitante: *Promefarma Representações Comerciais Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Genérico, valor proposto: R\$ 1,8800.
- 3°. Licitante: *Comercial Valfarma Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: HIPOLABOR, valor proposto: R\$ 1,9000.
- 4°. Licitante: *SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*:

- resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Hipolabor, valor unitário: R\$ 1,9200, Quantidade: 35.000 ampolas, Valor total: R\$ 67.200,00.
- 5°. Licitante: *Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: HIPOLABOR, valor proposto: R\$ 1,9500.
- 6°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: HIPOLABOR, valor proposto: R\$ 1,9600.
- 7°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Hypofarma, valor proposto: R\$ 3,7949.

No que diz respeito aos participantes do item 20 (Óleo Mineral (PARA USO ORAL) fr 100 ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: MARIOL, valor unitário: R\$ 1,9300, Quantidade: 600 frascos, Valor total: R\$ 1.158,00.
- 2°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: NATIVITA, valor proposto: R\$ 1,9399.

- 3°. Licitante: *Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: CRISTALIA/MINEROLEO, valor unitário: R\$ 2,2000, Quantidade: 600 frascos, Valor total: R\$ 1.320,00.
- 4°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Imec, valor proposto: R\$ 3,2821.

No que diz respeito aos participantes do item 21 (Omeprazol 40mg frasco-ampola+ampola de diluente de 10ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: OPRAZON/BLAU, valor unitário: R\$ 5,1500, Quantidade: 15.000 frascos-ampola, Valor total: R\$ 77.250,00.
- 2°. Licitante: *Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: União Quimica / Uniprazol, valor proposto: R\$ 5,8000.
- 3°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BLAU, valor proposto: R\$ 5,8489.
- 4°. Licitante: *Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: CRISTALIA/OMEPRAZOL, valor unitário:

R\$ 6,0000, Quantidade: 15.000 frascos-ampola, Valor total: R\$ 90.000,00.

- 5°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Blau, valor proposto: R\$ 9,8462.

No que diz respeito aos participantes do item 22 (Oxacilina 500mg frasco-ampola), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Comercial Valfarma Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BLAU, valor unitário: R\$ 2,0169, Quantidade: 10.000 frascos-ampola, Valor total: R\$ 20.169,00.
- 2°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BLAU, valor proposto: R\$ 2,0170.
- 3°. Licitante: *Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: OXANON/BLAU, valor proposto: R\$ 2,0300.
- 4°. Licitante: *Promefarma Representações Comerciais Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Oxanon, valor proposto: R\$ 2,1200.
- 5°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: BLAU, valor proposto: R\$ 2,1747.

6°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Blau, valor proposto: R\$ 4,2051.

No que diz respeito aos participantes do item 23 (Perrmetrina 5% loção frasco 60 ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Nativita, valor unitário: R\$ 3,3440, Quantidade: 200 frascos-ampola, Valor total: R\$ 668,80.

No que diz respeito aos participantes do item 24 (Pirimetamina 25 mg comprimido), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do preço máximo permitido em edital de embasamento. Marca: FQM, valor proposto: R\$ 0,1402.

No que diz respeito aos participantes do item 25 (Propranolol 40mg comprimido), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor unitário: R\$ 0,0305, Quantidade: 2.000 comprimidos, Valor total: R\$ 61,00.

2°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Prati Donaduzzi, valor proposto: R\$ 0,0308.

No que diz respeito aos participantes do item 26 (Ranitidina 150mg comprimido), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: MEDQUIMICA, valor unitário: R\$ 0,1000, Quantidade: 10.000 comprimidos, Valor total: R\$ 1.000,00.
- 2°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: GEOLAB, valor proposto: R\$ 0,1014.
- 3°. Licitante: *SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Medquimica, valor unitário: R\$ 0,1014, Quantidade: 10.000 comprimidos, Valor total: R\$ 1.014,00.
- 4°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Medquimica, valor proposto: R\$ 0,2174.

No que diz respeito aos participantes do item 27 (Sulfato ferroso 125 mg/mL (25 mg de Ferro elementar) solução oral mínimo 30ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Hipolabor, valor unitário: R\$ 0,8603, Quantidade: 500 frascos, Valor total: R\$ 430,15.

No que diz respeito aos participantes do item 29 (Surfactante pulmonar de origem bovina ou porcina suspensão endotraqueal frasco mínimo 3ml), que enviaram

envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Abbvie Farmaceutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: SURVANTA 8ML, valor unitário: R\$ 1.100,0000, Quantidade: 20 frascos, Valor total: R\$ 22.000,00.

No que diz respeito aos participantes do item 30 (Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml), que enviaram envelopes, a classificação de suas propostas ficou conforme segue:

- 1°. Licitante: *Promefarma Representações Comerciais Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Terbutil, valor unitário: R\$ 1,7900, Quantidade: 13.000 frascos, Valor total: R\$ 23.270,00.
- 2°. Licitante: *Ismed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: GREENPHARMA, valor unitário: R\$ 1,8100, Quantidade: 13.000 frascos, Valor total: R\$ 23.530,00.
- 3°. Licitante: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: Green Pharma, valor proposto: R\$ 1,8200.
- 4°. Licitante: *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa entregou toda a documentação solicitada no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: União Quimica, valor unitário: R\$ 1,8500, Quantidade: 13.000 frascos, Valor total: R\$ 24.050,00.
- 5°. Licitante: *Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme

Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: HIPOLABOR, valor proposto: R\$ 1,9769.

6°. Licitante: *Formulas Magistrais Farmácia De Manipulação Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: UNIÃO QUÍMICA, valor proposto: R\$ 2,0900.

7°. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou todos os documentos solicitados no anexo III do edital de embasamento (documentos para classificação da proposta), conforme Memorando 95/2018 – Compras/Feaes em anexo. Marca: HIPOLABOR, valor proposto: R\$ 23.229,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: *1000medic Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda.*; *Abbvie Farmacêutica Ltda.*; *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*; *ABL – Antibióticos Do Brasil*; *Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.*; *Comercial Valfarma Ltda.*; *Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.*; *Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda.*; *Ismed Farmacêutica Ltda.*; *Londricir Comércio De Material Hospitalar Ltda.*; *Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.*; *Pontamed Farmacêutica Ltda.*; *Promefarma Representações Comerciais Ltda.*; *Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*; e *União Química Farmacêutica Nacional S.A.* por apresentarem toda a documentação solicitada no item 11 do Edital de Embasamento e ainda conforme o memorando 90/2018 – Assessoria Financeira Feaes – anexado a esta ata.

Total geral dos primeiros colocados dos itens do pregão eletrônico n°: 87/2018: R\$ 432.231,25.

Itens desertos: item 08 (Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa para administração subcutânea e/ou endovenosa); item 15 (Metildopa 250mg comprimido); e item 28 (Sulpirida 50mg cápsula).

Itens fracassados: item 03 (Ampicilina 500mg cápsula); item 09 (Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa para administração subcutânea e/ou endovenosa); item 18

(Nitrofurantoína 100mg cápsula) e item 24 (Pirimetamina 25 mg comprimido).

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio



Curitiba, 28 de setembro de 2018.

Memorando n.º 095/2018 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 087/2018 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo III “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Anexo III, do Edital de Embasamento:

- ✓ 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ ABL – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL;
- ✓ AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ COMERCIAL VALFARMA LTDA;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;
- ✓ INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ ISMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A..



As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Anexo III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: **“A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”**;

- ✓ **BRACCO IMAGING BRASIL IMP. DIST. MED. LTDA;**
- ✓ **CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP;**
- ✓ **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **MMH MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;**
- ✓ **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01/ Ácido Folínico 15mg Comprimido (Folinato de Cálcio):

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **ISMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 02/ Amoxicilina 500mg cápsula:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 03/ Amoxicilina 500mg cápsula:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 04/ Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05/ Clonidina 0,150mg comprimido:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 06/ Contraste Não-lônico de baixa osmolaridade (Iodo 300-370 mg/ml) frasco-ampola 50 ml:

- A empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07/ Dexmedetomidina 200mcg (100mcg/ml) frasco-ampola 2ml:

- A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 09/ Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa:

- A empresa FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, porém, a marca cotada (Blau) não atende ao nosso descritivo, ela não pode ser utilizada subcutânea conforme bula encaminhada pela empresa. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 10/ Gabapentina 300mg cápsula:

- A empresa **INOVAMED CÔMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ISMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11/ Hidralazina 25mg drágea:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 12/ Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml:

- A empresa **INOVAMED CÔMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 13/ Meropenem 500mg frasco-ampola:

- A empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa ABL – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 14/ Metadona 10 mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 16/ Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g pomada mínimo 15g:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 17/ Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 18/ Nitrofurantoina 100mg cápsula:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 19/ Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 20/ Óleo Mineral (PARA USO ORAL) fr 100 ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 21/ Omeprazol 40mg frasco-ampola+ampola de diluente de 10ml:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 22/ Oxacilina 500mg frasco-ampola:

- A empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **INOVAMED CÔMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 23/ Permetrina 5% loção frasco 60 ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 24/ Pirimetamina 25 mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 25/ Propranolol 40mg comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 26/ Ranitidina 150mg comprimido:

- A empresa **NOVAMED CÔMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 27/ Sulfato ferroso 125 mg/mL (25 mg de Ferro elementar) solução oral:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 28/ Surfactante pulmonar de origem bovina ou porcina suspensão endotraqueal frasco mínimo 3ml:

- A empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 29/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ISMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **INOVAMED CÔMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 1.4 e 1.5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feaes

Memorando nº 090/2018 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 087/2018 - FEAES

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

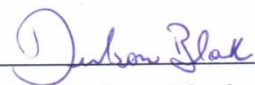
Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 087/2018 - FEAES

As empresas 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.993.698/0001-07, ABBVIE FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 15.800.545/0001-50, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.439.635/0001-03, AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75, COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02, ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP CNPJ: 21.013.392/0001-01, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPILATAR LTDA ME CNPJ: 00.339.246/0001-92, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 E UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0001-18 **possuem Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 080/2018 – FEAES.**

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro

FEAES / 2018

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	AC	15.071.697,46		3,18
	PC	4.732.629,78		
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	15.071.697,46+6.262,88	15.077.960,34	3,19
	PC + LP	4.732.629,78+0,00	4.732.629,78	
SOLVENCIA GERAL	AT	15.390.455,71	15.390.455,71	3,25
	PC + E LP	4.732.629,78+0,00	4.732.629,78	

FEAES / 2018

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 087//2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	401.889.999,53			1,77
	P C	226.517.901,97			
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	401.889.999,53+10.376.644,45	412.266.643,98		1,23
	PC + LP	226.517.901,97+108.876.761,17	335.394.663,14		
SOLVENCIA GERAL	AT	601.139.733,32	601.139.733,32		1,79
	PC + E LP	226.517.901,97+108.876.761,17	335.394.663,14		

FEAES / 2017

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

	VALOR		
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	74.636.969,21	5,09
	P C	14.670.931,69	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	74.636.969,21+216.228,32	5,08
	PC + LP	14.670.931,69+498.933,39	
SOLVENCIA GERAL	AT	79.156.106,53	5,22
	PC + E LP	14.670.931,69+498.933,39	

FEAES / 2018

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		
A C	18.942.754,01	4,87
P C	3.891.676,52	
LIQUIDEZ GERAL		
AC + R LP	18.942.754,01+579.518,98	4,99
PC + LP	3.891.676,52+21.770,50	
	19.522.272,99	
	3.913.447,02	
SOLVENCIA GERAL		
AT	19.522.272,99	4,99
PC + E LP	3.891.676,52+21.770,50	
	19.522.272,99	
	3.913.447,02	

FEAES / 2018

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	2.117.603.949,84		4,72
	P C	448.982.248,99		
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	2.117.603.949,84+222.032.602,40	2.339.636.552,24	2,34
	PC + LP	448.982.248,99+550.359.613,27	999.341.862,26	
SOLVENCIA GERAL	AT	3.333.792.408,44	3.333.792.408,44	3,34
	PC + E LP	448.982.248,99+550.359.613,27	999.341.862,26	

FEAES / 2018
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

	VALOR		
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	22.949.593,03	2,81
	P C	8.169.623,38	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	22.949.593,03+294.256,03	2,82
	PC + LP	8.169.623,38+64.453,95	
SOLVENCIA GERAL	AT	23.243.849,06	2,82
	PC + E LP	8.169.623,38+64.453,95	

FEAES / 2018

ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	450.124,19		1,95
	P C	230.791,97		
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	450.124,19+56.274,43	506.398,62	2,19
	PC + LP	230.791,97+890,00	231.681,97	
SOLVENCIA GERAL	AT	565.849,84	565.849,84	2,44
	PC + E LP	230.791,97+890,00	231.681,97	

FEAES / 2018

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	29.174.262,86
	PC	8.397.377,64
		3,47
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	29.174.262,86+1.556.189,61
	PC + LP	8.397.377,64+0,00
		3,66
SOLVENCIA GERAL	AT	30.730.452,47
	PC + E LP	8.397.377,64+0,00
		3,66

FEAES / 2018

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	AC	10.183.792,72	1,03
	PC	9.884.983,89	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	10.183.792,72+779.960,00	1,01
	PC + LP	9.884.983,89+973.739,77	
SOLVENCIA GERAL	AT	13.104.476,75	1,21
	PC + E LP	9.884.983,89+973.739,77	



FEAES / 2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	42.439.417,14	1,24
	P C	34.180.050,70	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	42.439.417,14+3.217.723,40	1,19
	PC + LP	34.180.050,70+4.288.865,99	38.468.916,69
SOLVENCIA GERAL	AT	45.657.140,54	1,19
	PC + E LP	34.180.050,70+4.288.865,99	38.468.916,69



FEAES / 2018

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

PROCESSO LICITATÓRIO 087/2018

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	619.135,00		1,96
	P C	316.085,00		
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	619.135,00+651.051,00	1.270.186,00	2,00
	PC + LP	316.085,00+319.130,00	635.215,00	
SOLVENCIA GERAL	AT	1.270.186,00	1.270.186,00	2,00
	PC + E LP	316.085,00+319.130,00	635.215,00	